



# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial a Requisição nº. 115/2023 - Item 04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, durante o Exercício de 2022 ou em 2023, não celebrou novos parcelamentos de encargos sociais junto à Receita Federal do Brasil ou ao Regime Próprio de Previdência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 15 de maio de 2023



**VAUMIL ANTONIO PONTES**  
Secretário Municipal de Finanças